



PROCESSO	Processo ED 20/2016
INTERESSADOS	Comissão Permanente de Ética e Disciplina
ASSUNTO	Aprovação da prorrogação do prazo para conclusão do processo ético ED 20/2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0126-03/2017

Aprova a prorrogação do prazo para conclusão do processo ético ED 20/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 23 de fevereiro de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10, §4º, da Resolução nº 34, de 06 de setembro de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados as faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências,

DELIBEROU:

1. Aprovar a prorrogação do prazo para conclusão do processo ético ED 20/2016.

Com 44 votos favoráveis, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, Andre Tostes Graziano, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Roberto Nery Junior, Carlos Alberto Silveira Pupo, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Luis Felipe Xavier, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Jacobina Albu Vaisman, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelman Melhem, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcelo Martins Barrachi, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Violeta Saldanha Kubrusly, **01 voto contrário**, da Conselheira Debora Pinheiro Frazatto, e **00 votos abstenções**.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.